



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO**  
**CPJ – COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

Demanda n.º 08/2025

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

<b>Demanda</b>		Solução para a necessidade de controle de acesso às instalações físicas dos Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcante, visando inibir o ingresso de armas e objetos perigosos ou ilícitos ao interior dos prédios.
<b>Data de proposição</b>		21/10/2025
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade</b>	Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJ
	<b>Gestor(a) da Unidade</b>	José Miriel Morgado Portela Gomez
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Auricélio Ferreira Leite
	<b>Ramal</b>	8178

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade institucional de aperfeiçoar o controle de acesso às dependências dos Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcante, promovendo a segurança física de magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e visitantes, bem como a proteção do patrimônio público sob responsabilidade deste Tribunal.

O atual controle de ingresso de pessoas e materiais apresenta limitações quanto à verificação de volumes, bolsas e sacolas que adentram os prédios, o que gera vulnerabilidade nos procedimentos de segurança e dificulta a identificação de eventuais objetos ou substâncias não autorizadas. Essa fragilidade pode comprometer a efetividade das ações de prevenção e o ambiente seguro necessária ao pleno funcionamento das atividades jurisdicionais.

A necessidade decorre, portanto, da demanda por maior rigor e eficiência nos mecanismos de fiscalização e triagem de acesso, de modo a assegurar que apenas pessoas e materiais previamente inspecionados possam ingressar nas dependências do Tribunal. Trata-se de requisito essencial para a mitigação de riscos e para a preservação da integridade das pessoas que frequentam as unidades.

A medida está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 435/2021, que institui a Política de Segurança Institucional do Poder Judiciário, a qual determina a implementação de sistemas e procedimentos de controle de acesso de pessoas, bens e materiais em todos os edifícios da Justiça.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO**  
**CPJ – COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

Demanda n.º 08/2025

Dessa forma, a demanda ora apresentada visa garantir maior confiabilidade e padronização dos processos de controle de acesso físico, fortalecendo a segurança institucional e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades judiciais.

**3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Impacto no objetivo estratégico
Sociedade	Promover o Trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

**4. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA) ?	
<input type="checkbox"/> SIM	<b>CÓDIGO:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>*JUSTIFICATIVA:</b> A demanda está prevista no PCA de 2026. Porém, frente às graves deficiências dos equipamentos atuais, tenciona-se a antecipação da aquisição para 2025, por meio de recursos suplementares.

*\* indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.*

**5. INFORMAR (Caso a resposta do item 4 seja sim)**

**Data prevista para que o Termo de Referência/Projeto Básico seja apresentado, conforme Calendário das Contratações.**

**Data: 30/11/2025**

**Data prevista para que seja entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços a ser contratados**

**Data 31/12/2025.**

**6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Integrante Requisitante	José Miriel Morgado Portela Gomez
Integrante Administrativo	Auricélio Ferreira Leite
Integrante Técnico	Tiago José Santana Cabral

**Maceió, 21 de outubro de 2025.**